

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

. Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO QUANTO A DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, através de seus atos legislativos autoriza o Presidente da Câmara a fazer a devolução à Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, do seguinte bem móvel:

Veículo VW Gol 1.0, ano de fabricação 2007, modelo 2008, chassis 9BWCA05W18T154742, Placa - MQJ 6564, MOTOR – BNW390120.

Art. 2º - Tal ato se fez necessário pois o bem móvel encontra-se em desuso, sendo o mesmo inafetado.


Art. 3º - Aprovado, sancionado e publicado o presente Projeto de Decreto Legislativo, o bem móvel será devolvido de imediato ao Executivo Municipal.


Art. 4º - Dê-se baixa do bem móvel constantes do artigo 1º, no registro do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Abril de 2021.


Hélio Francisco de Paula
Presidente


Antonio Miranda
Secretário


Jucelio Lopes Estevão
Membro